



Município de Sabrosa

A handwritten signature in blue ink, located above the green title bar.

Documentos Previsionais

2014

A handwritten signature in blue ink, located below the green title bar.

Opções do Plano e Proposta de Orçamento para 2014

Cumprindo o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, submete-se à apreciação e aprovação de Vs. Ex.ªs as Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o ano de 2014.

A presente proposta consubstancia a necessidade de, constados os factos de sucessivas reduções das transferências de Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), continuar a proporcionar uma alternativa local aos cidadãos e cidadãs que residem e trabalham no concelho de Sabrosa. Nos últimos dois anos, o município de Sabrosa perdeu mais de meio milhão de euros de FEF, a que se acrescenta, em 2014, mais um corte de mais de 270.000€. Para a dimensão do território, para as suas características, para a sua população, esta redução lesa, mais uma vez, via Orçamento de Estado, a autonomia local e o seu futuro, porque está consagrado na Constituição da República Portuguesa o princípio da justa repartição dos recursos entre o Estado e as Autarquias Locais, pelo que também se quer sublinhar, nesta proposta de orçamento municipal para o ano de 2014, o repúdio por sucessivas ingerências dos Orçamentos de Estado nas Finanças Locais.

Isto significa, na amplo leque de competências de que dispomos, manter as prioridades estabelecidas nos domínios da empregabilidade no território, e naquelas que se consideram domínios fundamentais da política local: educação, acção social e cultura. Prepara-se, simultaneamente, a capacidade do Município de Sabrosa poder como tem conseguido, beneficiar do Quadro de Programação de Fundos Comunitários 2014-2020 em importantes áreas de investimento, seja o ambiente, o urbanismo, o desenvolvimento de projectos estratégicos municipais que influenciam a cadeia de valor agrária, a cadeia de valor do turismo, e a capacidade de atracção e fixação de recursos no território de Sabrosa. Simultaneamente, sublinha-se a manutenção do trabalho de proximidade e de articulação com as Juntas de Freguesia atendendo, em

CM

conjunto, concertadamente, às imensas necessidades da vida colectiva do concelho.


Permanecemos com a convicção, agora transformada em urgência, de QUE O concelho de Sabrosa tem de criar espaços públicos de reflexão para encontrar, eventualmente com municípios que partilham algumas das nossas fragilidades, caminhos comuns a percorrer que reforcem a democracia local e que sirvam para desenhar formas de actuação conjuntas que reivindiquem e reponham os recursos que nos têm vindo a ser retirados, e sobretudo, que constituam plataformas públicas para estancar o mais dramático encolhimento do Estado de que há memória em territórios de baixa densidade como o nosso, porque o que se lê do Orçamento de Estado para o ano de 2014 e também das recentes alterações ao Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos e da nova Lei das Finanças Locais, é a ausência de um caminho para o interior e um abandono irreversível de territórios envelhecido e fornecedores de recursos: recursos humanos, recursos naturais, recursos energéticos a todo o país.

A proposta que se remete para apreciação cumpre com as regras e princípios orçamentais, designadamente o do Equilíbrio, e, mais uma vez, consubstancia uma redução de dotações orçamentais que reflectem a diminuição do FEF, fazendo-se reverter as mesmas nas transferências para as Juntas de Freguesia.

Paços do Concelho,

5 de Dezembro de 2013,

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa,



José Manuel de Carvalho Marques

